



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.932/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Fevereiro/2012 à Fevereiro/2015, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de fevereiro 2015, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em fevereiro de 2015
Ana Paula Vidotto Farinha	10/02/2012	2
Cristiane Eva da Silva Oliveira	10/02/2012	2
Daniele Cristina da Silva Sales	10/02/2012	2
David Pereira de Azevedo	10/02/2012	2
Fabiana Teresinha Pless	10/02/2012	2
Fabio Massamitsu Sakata	10/02/2012	2
Glaucya Christie Theza dos Santos	10/02/2012	2
Juliano Rech	10/02/2012	2
Murilo Ferreira da Silva	10/02/2012	2
Silvana Maria Pless	10/02/2012	2
Tacia Maria Souza dos Santos	10/02/2012	2
Valquiria Navarro	10/02/2012	2
Wilson Miranda de Freitas	10/02/2012	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 3.932/15

FI 02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 120 15
DE Nº 525
UMUARAMA 10 1 120 15
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS